



Câmara Municipal de Marechal Floriano ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL N° 2.080, DE 20 DE MAIO DE 2019.

“DENOMINA DE RUA JANDIRA MARIA VIEIRA CORRÊA,
NESTE MUNICÍPIO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de “Rua Jandira Maria Vieira Corrêa”, a rua projetada, sem saída, paralela à Rua Gustavo Hertel, localizada ao lado da Oficina do Juquinha, sendo a primeira rua à direita antes da Unidade Básica de Saúde do bairro Santa Rita, sentido Marechal Floriano a Alfredo Chaves, município de Marechal Floriano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

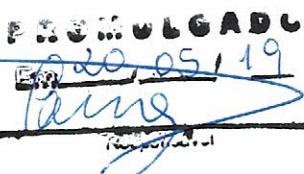
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 20 de maio de 2019.


João Cabral Rodrigues Cancellieri
Presidente

Projeto de Lei N° 030/2019 – Autor: João Cabral Rodrigues Cancellieri


PROMULGADO
20/05/19
Paine